



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 07 de março de 2018

Nº 254

ANO XIII

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

O Prefeito,

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de

Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

=DECRETO Nº 5.013/2018 =
de 19 de Janeiro de 2.018

Dispõe sobre Remanejamento de dotação orçamentária.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência, transposição e remanejamento de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Remanejado recurso no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), destinado a cobrir o seguinte item orçamentário, classificado da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

04 DIRETORIA DE SERVIÇOS DE SAUDE

103010007.1.002.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha nº 129.....R\$ 55.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

10 DIRETORIA DE SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS

267850012.1.032.0000 Implantação de Ciclovia/Ciclofaixa/Ciclorrota

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha nº 473.....R\$ 55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de Janeiro de 2.018.

= DECRETO Nº 5014/2018 =
De 23 de Janeiro de 2.018

Dispõe sobre abertura de Crédito de Adicional Suplementar.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de Agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional Suplementar.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 411.202,69 (Quatrocentos e onze mil duzentos e dois reais e sessenta e nove centavos), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

08 DIRETORIA DE SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL

082440004.2.013.0801 Atividades de Assistência Social

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 345.....(FMAS - PAIF).....R\$ 242.272,40

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 347.....(FMAS - PAEFI).....R\$ 169.030,29

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), e do Superávit Financeiro verificado em 31.12.2017 no valor de R\$ 91.030,29 (Noventa e um mil trinta reais e vinte e nove centavos) relativo a repasses do Governo Federal, através do programa "Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI" na Agencia 0198-8 do Banco do Brasil c/c 108.785-1 e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 142.800,00 (Cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais), e do Superávit Financeiro verificado em 31.12.2017

no valor de R\$ 99.372,40 (Noventa e nove mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) relativo a repasses do Governo Federal, através do programa "Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF" na Agência 0198-8 do Banco do Brasil c/c 108.786-X, que aludem os incisos I e II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de Janeiro de 2.018.

O Prefeito,

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

**=DECRETO Nº 5.015/2018 =
de 26 de Janeiro de 2.018**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de Agosto de 2.017, autorizou o Executivo a abrir crédito adicional Suplementar.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 183.588,10 (Cento e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

02 PODER EXECUTIVO

07 SERVIÇOS MUNICIPAIS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

267820012.1.014 Recapeamento e Pavimentação Asfáltica no Perímetro Urbano

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha nº 465.....R\$ 183.588,10

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31.12.2017, na conta corrente nº 130.158-6 da Agência 6559-6 Bariri-SP do Banco do Brasil, no valor de R\$ 58.588,10 (Cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos) e através do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) relativos à arrecadação de Alienação de Bens.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de Janeiro de 2.018.

O Prefeito,

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de

Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

**= DECRETO Nº 5.016/2018 =
de 01 de fevereiro de 2018.**

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.545, de 19 de fevereiro de 2015, que estabelece critérios para o recebimento de Auxílio Pecuniário para Transporte de Estudantes através do Programa Municipal de Assistência Estudantil, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado, para o exercício de 2018, o Programa Municipal de Assistência Estudantil (PMAE) que concede o benefício de Auxílio Pecuniário para Transporte de Estudantes que residem no Município de Bariri, nos termos da Lei Municipal nº 4.545, de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Competem ao Serviço de Administração e Ação Social do Município, controlar os benefícios observados as condições e cláusulas abaixo:

I - Para concessão do benefício, o estudante deverá requerê-lo, a partir de 15 de fevereiro de 2018, através do site www.bariri.sp.gov.br, e apresentar, junto a Diretoria de Serviços Administração do Município, os documentos complementares: protocolo de inscrição emitido pelo site, comprovante de residência, declaração ou atestado de frequência da unidade escolar constando os dias de aula semanais (original), cópia do registro de identidade (Registro Geral - R.G.) e Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.), conta bancária definida pela municipalidade e contrato com o responsável pelo transporte, conforme o caso.

§ 1º O benefício será recebido a partir da data da formalização do requerimento junto ao site do Município, desde que tenha atendido todas as condições previstas neste Decreto.

§ 2º Os documentos complementares deverão ser entregues junto a Diretoria até o último dia do mês da inscrição efetuada pelo site, sendo que, somente a inscrição via internet não garante o recebimento do auxílio.

§ 3º Para estudantes menores de 18 anos, será obrigatória apresentação de cópia de registro de Identidade (Registro Geral - R.G.) e Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.)

do Representante Legal.

II - A qualquer época o Município poderá solicitar ao estudante, documentos comprobatórios da regularidade escolar, uma vez que, trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino, constituirão motivos de suspensão do benefício.

III - Constatada pelo Município a existência de alunos que não estão frequentando normalmente as aulas, o benefício será suspenso ou cancelado definitivamente.

IV - Os estudantes beneficiados com algum tipo de isenção de pagamento da mensalidade do transporte escolar não farão jus ao recebimento do auxílio pecuniário.

V - Para concessão do complemento do benefício, o estudante de baixa renda familiar deverá requerê-lo conforme o item I, no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2018, através do site www.bariri.sp.gov.br, e apresentar, junto a Diretoria de Administração do Município o Questionário Socioeconômico devidamente preenchido com os documentos solicitados.

§ 1º O benefício será recebido somente aos estudantes que requererem o auxílio no período acima mencionado e entregarem todos os documentos até o dia 15 de março deste ano, além de atender as demais condições previstas neste Decreto.

§ 2º O Serviço de Ação Social do Município se responsabilizará em analisar os pedidos do PMAE, sendo que a falta de documentos implicará no indeferimento do pedido.

§ 3º Não terá direito à complementação instituída por esta Lei, o estudante que:

- a) possuir renda familiar superior às despesas;
- b) possuir renda familiar compatível para a manutenção dos estudos;
- c) for bolsista dos Programas do Governo Federal e Estadual;
- d) não apresentar a documentação comprobatória nos termos do caput deste artigo;

Art. 3º O pagamento do benefício será efetuado por meio de depósito bancário em conta corrente a partir do décimo dia útil do mês subsequente ao vencido.

§ 1º Nos casos em que a frequência do aluno for eventual ou menor que o número de dias úteis mensais, o benefício será calculado e pago proporcionalmente.

§ 2º Para receber o benefício, o estudante deverá apresentar até o 5º dia útil do mês:

I - Boleto ou recibo quitado com os dados do estudante e do serviço de transporte fretado, contendo carimbo e assinatura do responsável pelo transporte, comprovando o seu pagamento.

II – Comprovante de frequência escolar, para os

estudantes que viajam com transporte particular.

III – Comprovantes individuais das passagens para os estudantes que viajam com ônibus intermunicipal.

§ 3º Não atendendo o parágrafo anterior, o estudante não terá direito ao benefício relativo ao mês.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Serviço de Administração e Ação Social da Prefeitura Municipal de Bariri.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 4.892, de 16 de fevereiro de 2017.

Bariri, 01 de fevereiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor do Serviço de Administração Pública

= DECRETO Nº 5.017/2018 =
De 01 de Fevereiro de 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito de Adicional Suplementar.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de Agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional Suplementar.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), que será classificado da seguinte forma:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	
06	DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
020601	FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
103050007.2.027.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica em Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha nº 188.....		R\$ 3.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	
07	DIRETORIA DE SERVIÇOS EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
020701	ADMIN SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
041220003.2.059.0000	Administração da Diretoria de Serviços de Educação, Cultura e Esportes	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº 203.....		R\$ 6.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação

que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

06 DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE SAUDE

020601 FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103050007.2.027.0000 Manutenção da Vigilância Epidemiológica em Saúde

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 193.....R\$ 3.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

07 DIRETORIA DE SERVIÇOS EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

020701 ADMIN SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

041220003.2.059.0000 Administração da Diretoria de Serviços de Educação, Cultura e Esportes

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 202.....R\$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de Fevereiro de 2.018.

O Prefeito,

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

= DECRETO Nº 5.018/2018 =

De 07 de Fevereiro de 2.018

Dispõe sobre abertura de Crédito de Adicional Especial.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando que a Lei Municipal nº 4.805/2.018, de 07 de Fevereiro de 2.018, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional Especial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.349,54 (Dez mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADO

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

06 DIRETORIA DE SERVIÇOS DE SAUDE

020601 FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103010007.1.002.000 Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Básica de Saúde

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha nº 535.....R\$ 10.349,54

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes do Excesso de Arrecadação verificado

no dia 31.12.2017 relativo a remunerações bancárias, que alude o inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de Fevereiro de 2.018.

O Prefeito,

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

= DECRETO Nº 5.019/2018 =

De 07 de Fevereiro de 2.018

Dispõe sobre abertura de Crédito de Adicional Especial.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando que a Lei Municipal nº 4.806/2.018, de 07 de Fevereiro de 2.018, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional Especial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

06 DIRETORIA DE SERVIÇOS DE SAUDE

020601 FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103010007.2.020.000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha nº 536.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do referido crédito será proveniente do Excesso de Arrecadação, através de Repasses do Governo Federal Recursos da Emenda Parlamentar nº 30520020, que alude o inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de Fevereiro de 2.018.

O Prefeito,

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

= DECRETO Nº 5.020/2018 =
De 07 de Fevereiro de 2.018

Dispõe sobre abertura de Crédito de Adicional Especial.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando que a Lei Municipal nº 4.808/2.018, de 07 de Fevereiro de 2.018, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional Especial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 154.135,97 (Cento e cinquenta e quatro mil cento e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), destinados a cobrir os seguintes itens orçamentários, classificados da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADO

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 10 DIRETORIA DE SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS
 021001 INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL
 154510011.1.006.0000 Reforma, Construção e/ou Ampliação de Praças e Áreas de Lazer
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 Ficha nº 537.....R\$ 96.733,18

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 10 DIRETORIA DE SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS
 021001 INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL
 154510011.1.006.0000 Reforma, Construção e/ou Ampliação de Praças e Áreas de Lazer
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 Ficha nº 538.....R\$ 57.402,79

Art. 2º - Os recursos para cobertura do referido crédito serão proveniente do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 24.930,34 (Vinte e quatro mil novecentos trinta reais e trinta e quatro centavos), do Superávit Financeiro verificado em 31.12.2017 no valor de R\$ 71.802,84 (Setenta e um mil oitocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) relativo ao Convênio firmado entre o Município e o Governo do Estado, através da Secretaria da Habitação—"Programa Especial de Melhorias - PEM" cujo objetivo é a execução de obras de Equipamento Social e Comunitário – Construção de Praça no Jardim Esperança II – Bariri "D", e da anulação total ou parcial de dotação no valor de R\$ 57.402,79 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e dois reais e setenta e nove centavos) para atender demandas da contrapartida do Município, que aludem os incisos I, II e III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 10 DIRETORIA DE SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS
 021001 INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL
 154520011.2.030.0000 Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Ficha nº 439.....R\$ 57.402,79

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de Fevereiro de 2.018.

O Prefeito,

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

= DECRETO Nº 5.021/2018 =
De 07 de Fevereiro de 2.018

Dispõe sobre abertura de Crédito de Adicional Especial.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando que a Lei Municipal nº 4.809/2.018, de 07 de Fevereiro de 2.018, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional Especial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADO

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 06 DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE SAUDE
 020601 FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 103040007.2.021.000 Manutenção da Vigilância Sanitária
 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Ficha nº 540.....R\$ 55.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do referido crédito, serão cobertos com o Excesso de Arrecadação relativo à Repasse do Governo do Estado através do Fundo Estadual de Saúde "Programa Todos Juntos Contra o Aedes Aegypti", que alude o inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de Fevereiro de 2.018.

O Prefeito,

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

**=DECRETO Nº 5.022/2018 =
de 16 de Fevereiro de 2.018**

Dispõe sobre Remanejamento de dotação orçamentária.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência, transposição e remanejamento de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Remanejado recurso no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), destinado a cobrir o seguinte item orçamentário, classificado da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

01 Gabinete do Prefeito e Assessorias

020101 Gabinete do Prefeito

041220002.2.002.0000 Atividades do Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha nº 22.....R\$ 3.000,00

041220002.2.061.0000 Atividades da Procuradoria Jurídica

020105 Procuradoria Jurídica Municipal

041220002.2.061.0000 Atividades da Procuradoria Jurídica

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha nº 53.....R\$ 3.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02 Diretoria de Serviços de Administração

020201 Serviços de Administração Pública

041220003.2.008.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Administração

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha nº 67.....R\$ 9.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes

020701 Administração de Serviços de Educação, Cultura e Esportes

041220003.2.059.0000 Adm. da Diret. Serv. Educação, Cultura e Esportes

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha nº 204.....R\$ 10.000,00

020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

123610008.2.022.0002 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha nº 223.....R\$ 14.000,00

020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

123650008.2.046.0002 Manutenção de Pré-Escola - Outros

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha nº 238.....R\$ 6.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

10 Diret. de Serv. de Infraestrutura e Serviços

021001 Infraestrutura Urbana e Rural

267850012.1.032.0000 Implantação de Ciclovia/Ciclofaixa/Ciclorrota

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha nº 473.....R\$ 40.000,00

021001 Infraestrutura Urbana e Rural

267850012.1.032.0000 Implantação de Ciclovia/Ciclofaixa/Ciclorrota

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha nº 474.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de Fevereiro de 2.018.

O Prefeito,

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de

Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

= DECRETO Nº 5.023/2018 =

De 16 de Fevereiro de 2.018

Dispõe sobre abertura de Crédito de Adicional Suplementar.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de Agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional Suplementar.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), que será classificado da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

06 DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE SAUDE

020601 FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103040007.2.021.000 Manutenção da Vigilância Sanitária

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha nº 173.....R\$ 15.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

09 Diretoria dos Serviços Desenv. Econômico e Turismo

020901 Serviços Desenvolvimento Econômico

123630018.2.036.0000 Manutenção dos Cursos Profissionalizantes

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha nº 406.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

06 DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
 020601 FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 103040007.2.021.000 Manutenção da Vigilância Sanitária
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Ficha nº 170.....R\$ 15.000,00
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 09 Diretoria dos Serviços Desenv. Econômico e Turismo
 020901 Serviços Desenvolvimento Econômico
 123630018.2.036.0000 Manutenção dos Cursos Profissionalizantes
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Ficha nº 407.....R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de Fevereiro de 2.018.

O Prefeito,

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

**= DECRETO 5.024/2018 =
 de 16 de fevereiro de 2018.**

Reconhece situação de estado emergencial e calamitoso, a prestação dos serviços de transporte coletivo urbano no município de Bariri, e assim, intervém na atividade e no serviço de transporte coletivo urbano, e autoriza a contratação via processo emergencial de empresa competente a prestar os serviços de transporte público.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO, a situação emergencial e anunciada calamidade pública na prestação dos serviços de transporte público coletivo urbano no município de Bariri, assim, fazendo se necessário que seja reconhecido à tipicidade do ESTADO EMERGENCIAL MOMENTANEO, para assim DECLARAR a necessidade de INTERVENÇÃO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO no município de Bariri, na forma autorizada pelo artigo 35, da lei 8.987/95, para fins de regularizar sua prestação de serviços e evitar danos ao interesse público, e por demais evitar ofensas ao interesse da coletividade e dos munícipes;

CONSIDERANDO, que o município não goza de corpo técnico e funcional próprio disponível e apto para assumir imediatamente a referida operacionalização, porquanto necessita de corpo técnico e administrativo capaz da prestação de referido serviço público, o qual é complexo e

específico, assim, admitir-se transformar a INTERVENÇÃO REAL, em INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA, e para complementa-la, reconhece se a necessidade de se promover desde logo a ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DIRETA, e a necessidade de que seja determinado ao setor competente do município, promover atos necessários para viabilização de urgente certame licitatório e consequente contratação emergencial;

DECRETA:

Art. 1º Assim fica reconhecido o ESTADO DE CALAMIDADE EMERGENCIAL, para fins de evitar a eminência de ingresso em ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, com a paralisação dos serviços de transporte coletivo urbano no município de Bariri, ocorrido a partir de 06 de fevereiro de 2018, ora reconhecido, para fins de que sejam tomadas medidas cabíveis e necessárias, sempre com o intuito de evitar e solucionar de vez a questão relativa à regularidade na prestação dos serviços de transporte coletivo urbano.

Art. 2º Fica desde logo, DECRETADA A INTERVENÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, no município de Bariri, que atualmente vinha sendo prestada pela empresa ELIZ LINE TRANSPORTE E TURISMO LTDA., instituindo assim a INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA, com intuito de regularizar e resolver a questão de eminente paralisação brusca na prestação de mencionados serviços de transporte coletivo urbano no município de Bariri, cuja intervenção ora instituída, será instaurada com o intuito para desde logo, ASSUMIR-SE INTEGRALMENTE TODA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, no sentido de se promover, desde logo, a abertura de Processo Administrativo de Contratação Emergencial Direta, para prestação do serviço de transporte DETERMINANDO-SE ainda, que a INTERVENÇÃO ora decretada se estendera por tempo necessário ao término dos procedimentos de licitação, quer seja o definitivo e ou emergencial que venham a ser deflagrados, e que a INTERVENÇÃO, como dito encerrada com o encerramento da transição e transferência dos serviços no prazo necessário para tal, sem afogadilhos, sendo que a empresa será NOTIFICADA EXPRESSAMENTE para conhecimento integral das medidas e determinações ora decretadas.

Art. 3º Fica desde logo, DECRETADO e AUTORIZADO, seja pela Diretoria de Desenvolvimento, assistida pela Procuradora Geral do Município, a tomada de providências para instauração de procedimento necessário para a contratação de modo definitivo e ou emergencial, este ultimo, por um período não superior a 180 (cento e oitenta) dias, na forma do artigo 24, inciso "IX" da lei federal nº 8666/93, sempre, com a finalidade de selecionar empresa capaz de prestar os serviços de transporte coletivo urbano no município de Bariri, e que reúna melhores condições de prestação de referidos

103010007.2.021.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha nº 177.....R\$ 16.350,86
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Ficha nº 181.....R\$ 39.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31.12.2017, relativo à Repasses do Governo Federal através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na Ag. 0287 da Caixa Econômica Federal conta corrente nº 624023-3, que alude o inciso I do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de Fevereiro de 2.018.

O Prefeito,

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

**=DECRETO Nº 5.026/2018 =
 de 28 de Fevereiro de 2.018**

Dispõe sobre Suplementação de dotação orçamentária.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar suplementação de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Suplementado recurso no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinado a cobrir o seguinte item orçamentário, classificado da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

01 Gabinete do Prefeito e Assessorias

020101 Gabinete do Prefeito

041220002.2.002.0000 Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 17.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

01 Gabinete do Prefeito e Assessorias

020101 Gabinete do Prefeito

041220002.2.002.0000 Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Ficha nº207.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 28 de Fevereiro de 2.018.

O Prefeito,

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de

Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

**= DECRETO Nº 5.027/2018 =
 02 de março de 2018.**

Regulamenta o valor de cópias de documentos de interesse particular.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o valor das cópias de documentos públicos municipais destinados a interesse particular e o custo para a arrecadação;

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Complementar nº 116/2017 que trata das taxas de expediente.

DECRETA:

Art. 1º O valor para emissão de cópia de documentos públicos municipais de interesse particular será de:

- a) R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) de uma a 13 cópias;
- b) R\$ 0,30 (trinta centavos) por cópia, acima de 14 cópias.

Art. 2º Toda e qualquer extração de cópia de documentos públicos no âmbito da Administração Municipal deverá ser autorizada pelo Executivo Municipal.

Parágrafo único. O fornecimento dos documentos que trata este artigo somente poderão ser requeridos e entregues à parte interessada ou por terceiros mediante procuração.

Art. 3º Fica a Diretoria de Serviço de Administração e Finanças autorizadas a publicarem atos normativos que se tornem necessários à implementação deste decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 4.757, de 04 de janeiro de 2016.

Bariri, 02 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

Portarias

= PORTARIA Nº 8.288/2018 = de 27 de fevereiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01 de março de 2018, a Sra. Francine Laura Ferreira Coelho da Silva, portadora do CPF: 402.464.598-67 e RG: 47.409.687-7, do emprego temporário de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 27 de fevereiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

= PORTARIA Nº 8.289/2018 = de 28 de fevereiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01 de março de 2018, a Sra. Luciana Policarpo Viccari, portadora do CPF: 303.197.668-10 e RG: 32.276.991-7, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 28 de fevereiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,

= PORTARIA Nº 8.290/2018 = de 28 de fevereiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01 de março de 2018, a Sra. Fernanda Vaccarelli, portadora do CPF: 394.130.818-16 e RG: 47.608.156-7, do cargo em comissão de Chefe de Unidade do Espaço Amigo II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 28 de fevereiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

= PORTARIA Nº 8.291/2018 = de 28 de fevereiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de 01 de março de 2018, para exercer as funções no cargo em comissão de Chefe de Unidade do Espaço Amigo II, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e Padrão 130 (cento e trinta) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, a Sra. Gismeire Gasparotto Rainere, portadora do RG: 25.999.174-0 e CPF: 269.638.618-89.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 28 de fevereiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.292/2018 =
de 28 de fevereiro de 2018.**

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2018 - Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II (Arte, Espanhol E Filosofia); e do Processo Seletivo nº 02/2018 - Professor Auxiliar de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Básica II (Música), as seguintes pessoas, sob a presidência da primeira:

- Sílvia Maria de Barros Gandara RG: 12.311.037-3
- Silmara Cristina Cácia Beltrami RG: 25.614.767-X
- Thais Ticianeli Eid Martins RG: 29.341.062-8

Art. 2º A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será responsável por:

I- Estruturar os Processos Seletivos, acompanhando sua realização, desde a abertura das inscrições até a pré-homologação ressalvadas as competências específicas já previstas em dispositivos legais e regimentais;

II- Conferir os pedidos de inscrição nos Processos Seletivos, nos termos dos Editais mencionados;

III- Acompanhar o sigilo da execução das provas, bem como pela lisura e transparência dos Processos Seletivos;

IV- Responsabilizar-se por quaisquer questionamentos interpostos, no tocante às inscrições, à prova e ao resultado final;

V- Disponibilizar locais para execução das provas, caso solicitado pela empresa contratada;

VI- Propor ao Senhor Prefeito, com base em razões fundamentadas, o adiamento dos Processos Seletivos, bem como a sua supervisão ou anulação, total ou parcial;

VII- Elaborar o resultado final dos Processos Seletivos, com vistas à sua homologação pelo Prefeito;

VIII- Outras atribuições que vierem a surgir relacionadas aos Processos Seletivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 28 de fevereiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.293/2018 =
de 01 de março de 2018.**

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de 01 de março de 2018, P.A. 2.082/2018, para exercer o emprego Efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, padrão 109 (cento e nove), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 007/2014, a Sra. Francine Laura Ferreira Coelho da Silva (67ª classificada), portadora do RG. 47.409.687-7, CPF 402.464.598-67 e PIS 161.85893.17/8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.294/2018 =
de 01 de março de 2018.**

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de 01 de março de 2018, P.A. 312/2018, para exercer o emprego Efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica II, percebendo salário por hora/aula, conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 004/2016, a Sra. Kalinca Collachite (02ª classificada), portadora do RG. 33.080.008-5, CPF. 220.529.948-40 e PIS 209.40179.21/5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.295/2018 =
de 01 de março de 2018.**

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de 01 de março de 2018, P.A. 892/2018, até o retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Agente Administrativo, padrão 111 (cento e onze), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, de acordo com o resultado final do concurso Público de Edital nº 001/2015, a Sra. Rosangela Aparecida Zanuto (31º classificado), portadora do RG. 24.759.233-x, CPF. 191.020.258-41 e PIS 124.69808.69/5, em substituição a servidora Marcia Regina dos Santos que se encontra afastada para exercer as funções no cargo em comissão de Chefe de Setor de Controle de Convênios da Saúde.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º, inciso III e art. 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.296/2018 =
de 01 de março de 2018.**

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são

conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de 01 de março de 2018, P.A. 895/2018, até o retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Agente Administrativo, padrão 111 (cento e onze), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, de acordo com o resultado final do concurso Público de Edital nº 001/2015, a Sra. Tadeusa de Favero Firmani (33º classificado), portadora do RG. 29.940.868-1, CPF. 281.021.958-35 e PIS 127.28980.16/2, em substituição a servidora Filomena Catarina Garcia que se encontra afastada de Licença sem Remuneração.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º, inciso III e art. 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.297/2018 =
de 01 de março de 2018.**

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de 01 de março de 2018, PA 1921/2018, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor Auxiliar de Educação Básica I, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo 005/2016 (78ª classificada) a professora Sandra Valeria da Paz Simpione, portadora do RG. 27.612.123-5, CPF. 188.532.908-38 e PIS. 125.40537.02.4, para substituir a Professora Elaine C. dos Santos Garbim (39403) que se encontra afastada para responder pelo expediente do Projeto Segundo Tempo da E.M. Profº Euclides Moreira da Silva.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º, inciso III e art. 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.298/2018 =
de 01 de março de 2018.**

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01 de março de 2018, a Sra. Luciane Spalone Bravin da Rosa, portadora do CPF: 256.736.278-90 e RG: 25.284.885-8, do emprego temporário de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.299/2018 =
de 01 de março de 2018.**

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 05 de março de 2018, a Sra. Suzane Gabia Dinis, portadora do CPF: 410.768.048-70 e

RG: 41.472.054-4, exercendo o cargo em Comissão de Chefe de Setor de Assistência Social, para exercer interinamente o cargo em Comissão de Diretora de Serviços de Ação Social, no período compreendido de 05/03/2018 a 25/03/2018 – 20 (vinte) dias, por motivo de férias da Sra. Natália de Alice.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

Editais

Editais de Atribuição de Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS Nº 07/2018

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições, CONVOCA, para participarem da sessão pública de atribuição de classes e/ou aulas do ano letivo de 2018, os candidatos classificados nos concursos públicos e processos seletivos para cargo de docente para preenchimento de cargos em substituição/temporários, conforme o caso, de acordo com o quadro abaixo:

Cargo	Concurso Público (CP) e/ou Processo Seletivo (PS)	Dia	Horário
Professor de Educação Básica II – Ciências	P S 5/2014, P S 06/2016	09/03/18	8h
Professor de Educação Física	P S 01/2017	09/03/18	8h15
Professor de Educação Infantil	C P 11/2014	09/03/18	8h30
Professor de Educação Básica II – Educação Especial	P S 01/2017	09/03/18	8h45

A sessão pública será realizada na sede da Diretoria de Serviço de Educação, na Avenida Quinze de Novembro, 505 no dia e horários acima mencionados. O candidato convocado por meio deste Edital para assumir o cargo que não estiver presente, será considerado desclassificado e desistente desta atribuição conforme § 2º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 4978/2017.

Publique-se na forma da Lei Municipal nº 4.791/2017.

Bariri, 02 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - CEP 17250-000

Fone: (14) 3662-9200 – Fax: (14) 3662-9209

BARIRI – ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2018

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

A Prefeitura Municipal de Bariri, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, DIVULGA a lista de candidatos com inscrição deferida e indeferida neste Processo Seletivo, que será divulgada no mural desta Prefeitura, no Diário Eletrônico do Município e no site www.bariri.sp.gov.br.

Os candidatos inscritos poderão recorrer desta decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, com pedido protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, em especial pela falta de identificação bancária do pagamento da taxa de inscrição.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bariri, 07 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - CEP 17250-000

Fone: (14) 3662-9200 – Fax: (14) 3662-9209

BARIRI – ESTADO DE SÃO PAULO

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

EMPREGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Nº Inscr.	Nome	Nascimento	Nº Filhos	RG	CPF
106	ADRIANA APARECIDA MINA CARMINATTO	11/09/1979	1	30954547x	29375405893
139	ADRIANA CORREA LUPPI	24/06/1979	2	296628785	28197078823
119	ADRIANA CRISTINA CANASSA	16/03/1975	0	25490806-8	27279841899
53	ADRIANA DE PAULI BALASSA	18/12/1975	0	286765445	34518638808
10	ADRIANA DE VITO BERTHOLO	21/12/1991	1	4795707722	37110741893
37	ADRIANA HENRIQUE MENEGASSI	07/07/1976	2	257732792	25652235870
33	ALESSANDRA GRAZIELA ADÃO SANTINON	19/11/1980	0	409046991	29662358889
128	ALEXANDRA MARIA MARTINELI DE MELO R	13//0/4/19	1	178066448	13079929861
147	ALINE CAPANA	21/07/1984	0	434706164	32628867850
83	ALINE GARCIA	02/12/1989	0	457972816	31687683832
66	ALINE PESSUTO GIACOMINI	22/01/1994	1	408017351	41758112816
30	ANA CLAUDIA ALVES URBANO	17061995	0	414409747	42781107824
111	ANA CLAUDIA DERIZ MUSEGANTE	03/02/1980	2	321015988	29004386831
57	ANA LUIZA LUDOVICO CAPOANI	11/12/1987	0	418015673	36910551842
84	ANA PAULA DOMINGUES CRUZ FACHETTI	02/06/1973	1	23109799-2	17042214803
44	ANA PAULA PONCE BELLIDO	08/03/1975	0	248492585	18853460857
144	ANA PAULA RAMALHO POLESÍ	01/07/1993	0	149090894	43647985848
21	ANELISE DE RISSI	09/04/1986	3	41685431-x	36367822828
101	BRUNA MARIA MAZO CARDOSO	08/05/1989	0	468176688	36884840889
68	CAMILA PATRICIA DO NASCIMENTO	21/03/1988	0	410122816	35411730848
32	CÍNTIA PEREIRA GUEDES	21/05/1986	1	416853481	35076051808
26	CRISTIANE DE PAIVA TORRES	24/01/1996	0	447431018	43585823890
24	DAYSÁ MAÍRA FONSECA DAL MEDICO	05/04/1983	1	410060689	31487486898
77	ELAINE CRISTINA SALINA LENHARO	01/01/1976	1	259992100	26005914863
69	ELIANA CRISTINA ROJAS	14/08/1974	1	274927883	25699484892
31	ELIS PITTON ALBANESE DASSIE	19/01/1982	1	335929345	30448470870
38	FILOMENA CATARINA GARCIA	17/10/1984	2	41005825-7	30875230890
40	FLAVIA GABRIELA DE PAULA TIBURCIO	10/12/1986	2	410054744	34242080867
60	GABRIELA GASPAROTO ZANUTTO	24/02/1997	0	445712818	46980281836

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - CEP 17250-000

Fone: (14) 3662-9200 – Fax: (14) 3662-9209

BARIRI – ESTADO DE SÃO PAULO

5	GIOVANNA THAIS ROSA	02/12/1979	1	321015952	28545667850
112	GISELA FERNANDA DE SANTIS	28/12/1974	2	250818905	20071227822
67	GISELE APARECIDA NAVARRO DA ROSA	25/03/1986	0	416852452	33038483869
98	GISELE DE FATIMA LOURENÇO	01/06/1982	1	416856287	30759049882
22	GISLAINE MARTINS FERREIRA	14/02/1978	1	267957294	30399519807
45	GLAUCIA VICCARI FERREIRA ROSA	29/10/1980	1	288782951	29986572819
91	GRACIELE JANAINA RODRIGUES	02/05/1986	1	410056364	33943743829
88	IRACI RIBEIRO DA SILVA	06/08/1974	1	28574740-x	18585259850
107	JANAINA CRISTINA DE CAMPOS	19/05/1983	0	41685646-9	30235453838
100	JANAINA DE CASSIA LOURENÇO	03/09/1979	1	34311040-4	30759050899
47	JANE APARECIDA MARSON SAKURAI	01/01/1973	2	244879862	18853503840
118	JOSEANE DE OLIVEIRA PADERNA	31/08/1983	1	434707508	31678673889
64	JOYCE BARBOZA LOPES	07/05/1982	0	345315431	31723592803
105	JOYCE CRISTINA VICARI	19/04/1985	0	409045366	34360609841
122	JUCILENE DE OLIVEIRA RIOS DOS SANTO	14/08/1971	1	235400609	16177700861
50	LIDIANE FERNANDA CHIARATO	22/02/1991	0	471301619	39075487878
132	LILIAN ELEN FELIPE	18/09/1985	0	416853559	32770054880
129	LIZETE MARIA ROSSI LUTZ	23/11/1948	0	4143781	53847458868
25	LUANA PRECIÉLI MORARA	04/10/1988	0	44925146-9	38388598805
59	LUANA ZAGO	04/08/1995	0	406954690	42728130809
6	LUCIANA POLICARPO VICCARI	16/10/1979	1	322769917	30319766810
123	LUCIANE SPALONE BRAVIN DA ROSA	16/04/1976	2	252848858	25673627890
142	LUCILA TERESINHA DALBERTO	18/10/1965	0	178059353	9634050808
97	MARCIA LOPES FERRARESI	25/02/1978	1	295554319	28633196808
80	MARIA FERNANDA ARROTEIA FERNANDES	15/07/1982	1	34533095	30698034821
94	MARIA JOSÉ VENDRAMETTO CORRÊA	190464	0	169816618	8771244859
124	MARIA OLÍVIA FERRÃO CAVA	11/08/1949	0	6417360	44550030887
120	MARIA SUELI AZEVEDO SILVA	08/08/1962	0	148096906	6811976845
48	MATEUS FRANCISCO FENOGLIO	16/08/1988	0	416851459	36668334890
87	MELISSA GASPAROTO NASCIMENTO	03/04/1979	2	288069353	21249832888
70	MIRIAN FERNANDA FRIGERIO	02/11/1982	2	40472453x	30671362844
130	MÔNICA INES DIAS DELFITO	30/03/1974	1	248492615	27223571861
8	NATÁLIA FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS	10/11/1985	1	412264821	33853200893
89	NATALIA ROMANINI SAES	25/05/1991	2	476986205	40529820889
134	NESLEY BARDALATTI	02/07/1992	0	48254197-0	39554181892

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - CEP 17250-000

Fone: (14) 3662-9200 – Fax: (14) 3662-9209

BARIRI – ESTADO DE SÃO PAULO

115	PÂMELA GRAZIELE ELIAS PIRES DE MATT	27/05/1990	1	462651642	41469210827
13	PATRICIA ROVARI BIANCO	19/09/1978	0	335928808	27934537816
3	PRISCILA FERNANDA CANASSA SANCHEZ	09/06/1985	3	410125076	31809440807
138	PRISCILA GRAZIELE PEREIRA DA SILVA	25/06/1982	1	410127267	30780720881
103	PRISCILA JUSTULIN MORATELLI	24/03/1986	2	434710775	34861244803
114	PROPICIA VERIDIANA FERREIRA DE ALME	22/03/1980	1	331821552	29802801860
86	PYETRA CRUZ FACHETTI	27/25/1997	0	445718559	48320423864
49	RENATA FABIANA GARCIA BOLLINI	10/07/1980	2	323878866	29596851802
52	ROSÂNGELA APARECIDA BRÉZIO	11/03/1980	2	30426101-4	29720977850
27	SANDRA VALERIA DA PAZ SIMPIONE	30/07/1977	0	27612123-5	18853290838
81	TAISA GRASIELE GIACOMINI BRASIL	24/04/1978	0	290450925	27106686883
43	TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA	02/03/1993	0	489864673	41905583893
55	TATIANE FELIPPE PREGNOLATTO	10/07/1982	2	349761206	30484165879
20	TATIANE MEIRA BONINI	11/03/1986	0	345312818	34161777892
34	VIVIAN GISELE SANTINON	01/12/1981	2	410060483	34859876890

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - CEP 17250-000

Fone: (14) 3662-9200 – Fax: (14) 3662-9209

BARIRI – ESTADO DE SÃO PAULO

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS EMPREGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Nº Inscr.	Nome	Nascimento	Nº Filhos	RG	CPF
29	ADRIELE TAMIRES LOPES	05/11/1992	0	48978231-0	41922494801
28	ALINE CRISTINA DE CASTRO REIS	17/12/1979	1	303011725	28588838826
46	ALINE FERNANDA PALEARI MARTINELLO	7121989	0	462507026	38000583836
1	ALINE TESTE	00/00/0000	1	0	29948848870
51	AMANDA LAIS BERGAMASCHI	25/01/1994	0	35965958-5	42638756806
92	AMANDI TROVARELLI PAES	04/01/1978	1	296374581	30669548898
63	ANA MARIA JACINTO BERALDO	19/01/1976	0	293155434	27682598883
131	ANGELICA VERI POLONIO DA SILVA	25/03/1979	0	295691451	30581086805
133	ARETUSE KAREN DE ARAÚJO SILVA ALEXA	20031983	1	34385465x	29247986800
121	CAMILA AMANDA PITTON	01/02/1995	0	415177625	43565198842
36	CARLA REGINA MAZZO	03//0/3/83	1	34855146-0	31348903805
16	CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	04/07/1994	0	439830291	41586754807
2	CRISLAINE FERREIRA DOS SANTOS	03/03/1990	0	483391189	38025754820
62	DANIELA DE FATIMA BASSAN	02/10/1985	4	416290057	32291451863
58	ERICA HELENA DE ANDRADE SEMEGUINI	18/03/1980	2	301429224	27168474871
104	FERNANDA BARROS DE ARAUJO	03/11/1979	2	305237445	30374614890
109	GIOVANNA ROVARI LA TERZA	24/09/1991	0	47608166X	36402413801
135	GRAZIELA CRISTINA ARROTÉIA DE AGUIA	25/05/1988	1	416851174	36208594855
78	ISABEL CRISTINA CANASSA	06/06/1988	2	410122567	36963157880
79	ISABELLA CASTILHO SACCOMANO	22/01/1997	0	445713331	44812250846
137	JAILDA DA SILVA CORREIA	27/03/1988	0	63442385-X	3348265517
136	JAQUELINE SAVIAM	21111992	0	489858211	40422444839
72	JOECE ADRIANA PITON ZANETTI	03/06/1972	0	21531564	17838192862
65	KARINA RODRIGUES CARDOSO	10/12/1996	0	497844072	46916414839
41	KATIANA LUCILENE BERTHOLO DA SILVA	02/10/1978	2	288782938	29928307806
73	LARISSA MICHELE ALVES	24/04/1998	0	44751103-8	45426886822
110	LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS	08/08/1996	0	44730947	44562191813
11	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	21/12/1974	1	258257362	19085548861

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - CEP 17250-000

Fone: (14) 3662-9200 – Fax: (14) 3662-9209

BARIRI – ESTADO DE SÃO PAULO

61	MARIA DO CARMO SILVA	29/01/1974	0	597421031	28317927890
143	MARIANA CRISTINA JUSTULIN	22/05/1987	0	434709475	36369354880
7	RAQUEL MARTINS AMORIM DA SILVA	11/06/1968	0	603927129	67613497453
39	SALETE DE SOUZA SILVA TONSICK	04/07/1984	0	369978730	33733083806
85	SANDRA REGINA DALBERTO PEGORARO	12061970	2	19196234	14127055847
126	SÍLVIA ROMUALDO MODOLIN	20/07/1987	1	33830917-2	35976848826
145	SIMONE MARIA LOPES	29/12/1981	1	409047260	31215434820
140	TALITA GIMENEZ MARTINEZ	15061085	1	404722349	33886829847
75	TAMIRES BUENO LUGÃO	12/10/1994	0	406961025	43520745860
35	TATIANE ALVES DE MOURA	12/01/1988	0	41685124-1	36893414854
54	TATIANE CRISTINA MORETTO	20/09/1979	1	323878854	30212817884
102	THAIS MARTINS DE OLIVEIRA	26/08/1993	0	414508683	41756553874
148	VANESSA QUERINO STEVANATTO	31/12/1983	1	404625666	32254319825

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - CEP 17250-000

Fone: (14) 3662-9200 – Fax: (14) 3662-9209

BARIRI – ESTADO DE SÃO PAULO

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

EMPREGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

Nº Inscr.	Nome	Nascimento	Nº Filhos	RG	CPF
9	ARLEI BENEDITO DA SILVA	23/10/1981	0	33593108X	28856744821
12	BRUNA CAROLINE MORALES FORTUNATO	05/07/1991	0	476790633	41017857830
127	CAMILA ADRIELI RODRIGUES LIMA	24/08/1990	1	471036018	40341622877
117	ELIANA MUNHOZ ANTONIASSI	25/10/1977	1	292696139	28265196890
125	FRANCIELE FERREIRA	27/08/1986	1	450978023	35201656862
90	LUZIA NATALINA PEDROSO MONTES	17/03/1971	4	259991302	16177709818
82	MÁRCIO XAVIER DE OLIVEIRA	01/04/1969	0	182169418	11327645807
116	REGIANE DOMINGUES FERREIRA BOTURA	03/01/1968	1	19668402	13721118839
95	RICARDO FERNANDES RODRIGUES	12/08/1958	3	67061023	1572721847
108	ROSELI APARECIDA GENTIL	27/02/1955	0	119480074	6798386865
19	TAMIRES CATARINA RABESCO	21/12/1990	1	471726394	40333473809
141	THAISE SCUDILIO	03/05/1986	1	434710428	35277970843
71	VERA ALICE RODRIGUES DE OLIVEIRA ROGGERI	21/02/1967	0	186809338	10413133818
93	VIVIANE APARECIDA RIBEIRO SCANDOLERA	28/01/1976	1	259991818	27887425840

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

EMPREGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

Nº Inscr.	Nome	Nascimento	Nº Filhos	RG	CPF
17	BÁRBARA MORALES	08/05/1995	0	414227530	43845679875
74	MARCIA CRISTINA CEZARINO LEONE	12/02/1978	1	328873329	26937935803
14	ROSÂNGELA CRISTINA RODRIGUES	09/01/1980	0	325885679	29627762806

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - CEP 17250-000

Fone: (14) 3662-9200 – Fax: (14) 3662-9209

BARIRI – ESTADO DE SÃO PAULO

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

EMPREGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ESPANHOL

Nº Inscr.	Nome	Nascimento	Nº Filhos	RG	CPF
113	BRUNO DOMINGOS DE SOUZA	31/08/1988	0	44873476X	35055866845
99	CRISTIANE ELAINE MACHADO	15/02/1990	0	462464787	37316440880
42	FABIANA FERREIRA CARMINATTO	05/03/1984	1	450982166	30425933806

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

EMPREGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ESPANHOL

Não houve inscrições indeferidas

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

EMPREGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – FILOSOFIA

Nº Inscr.	Nome	Nascimento	Nº Filhos	RG	CPF
4	CASSIANA GONÇALVES RODRIGUES	07/04/1980	3	272918659	30619924802
23	LUIS AUGUSTO ROSSI	04/08/1975	2	253543848	17045794819
18	MURILO JOSÉ DA SILVA	27/03/1994	0	409764279	43439077837
56	PAULO CESAR MAZIERO	29//0/9/19	2	21561645	9610899897

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

EMPREGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - FILOSOFIA

Nº Inscr.	Nome	Nascimento	Nº Filhos	RG	CPF
15	LUCAS ALEXANDRE DE MATOS	19/02/1976	1	247599967	16904315806
76	LUCAS SANTOS DA SILVA	23/09/1991	0	389169687	41101746866
146	MARCIO JOSE MANTOVANI	01/03/1972	1	18680863x	16177786804
96	RAFAEL DA SILVA DA SILVEIRA	17/06/1994	0	365110796	43038045845

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - CEP 17250-000

Fone: (14) 3662-9200 – Fax: (14) 3662-9209

BARIRI – ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 02/2018

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

A Prefeitura Municipal de Bariri, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, DIVULGA a lista de candidatos com inscrição deferida e indeferida neste Processo Seletivo, que será divulgada no mural desta Prefeitura, no Diário Eletrônico do Município e no site www.bariri.sp.gov.br.

Os candidatos inscritos poderão recorrer desta decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, com pedido protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, em especial pela falta de identificação bancária do pagamento da taxa de inscrição.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bariri, 07 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - CEP 17250-000

Fone: (14) 3662-9200 – Fax: (14) 3662-9209

BARIRI – ESTADO DE SÃO PAULO

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

EMPREGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº Inscr.	Nome	Nascimento	Nº Filhos	RG	CPF
164	ADRIANA APARECIDA MINA CARMINATTO	11/09/1979	1	30954547x	29375405893
142	ADRIANA CORREA LUPPI	24/06/1979	2	296628785	28197078823
57	ADRIANA CRISTINA CANASSA	16/03/1975	0	25490806-8	27279841899
151	ADRIANA DE PAULI BALASSA	18/12/1975	0	286765445	34518638808
39	ADRIANA DE VITO BERTHOLO	21/12/1991	1	479570772	37110741893
46	ALESSANDRA GRAZIELA ADÃO SANTINON	19111980	0	409046991	29662358889
181	ALINE CAPANA	21/07/1984	0	434706164	32628867850
28	ALINE GARCIA	02/12/1989	0	45797281	31687683832
11	AMANDA LAÍS BERGAMASCHI	25/01/1994	0	359659585	42638756806
170	ANA CLAUDIA DERIZ MUSEGANTE	03/02/1980	2	321015988	29004386831
123	ANA PAULA PONCE BELLIDO	08/03/1975	0	248492585	18853460857
186	ANA PAULA RAMALHO POLESÍ	01/07/1993	0	149090894	43647985848
66	ANA RAQUEL PENACHI DE MELLO	28/11/1986	2	409044684	34504333856
126	ANELISE DE RISSI	09/04/1986	3	41686431 x	36367822828
96	ARIANE REGINA DRIGO	14081990	0	471724427	38769556881
55	BRUNA MARIA MAZO CARDOSO	08/05/1989	0	468176688	36884840889
68	CAMILA ADRIELI RODRIGUES LIMA	24/08/1990	1	471036018	40341622877
95	CAMILA GUSMÃO	30/12/1989	0	463010309	37291214807
72	CARLA REGINA BELO	12/05/1974	0	232770867	18853326883
52	CINTIA PEREIRA GUEDES	21051986	1	416853481	35076051808
67	CRISLAINE FERREIRA DOS SANTOS	03/03/1990	0	483391189	38025754820
4	CRISTIANE DE PAIVA TORRES	24011996	0	447431018	43585823890
141	CRISTIANE ELAINE MACHADO	15/02/1990	0	462464787	37316440880
157	DANIELA DE MOURA CARVALHO	08/03/1980	1	322786022	29513989801
85	DAYSÁ MÁIRA FONSECA DAL MEDICO	05/04/1983	1	410060689	31487486898
115	DENISE POLONIO CAMACHO	25/01/1962	0	146165457	3173307801
48	ELIETE AREAS FERREIRA BUENO	25/10/1979	1	303012171	21252619871
51	ELISANGELA FERREIRA FURLANETTI	22/05/1975	3	278163348	17237722832
40	FERNANDA ANTONELLI	25/05/1995	0	40690276-8	45496279801
80	FERNANDA BARROS DE ARAUJO	03/11/1979	2	305237445	30374614890

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - CEP 17250-000

Fone: (14) 3662-9200 – Fax: (14) 3662-9209

BARIRI – ESTADO DE SÃO PAULO

188	FERNANDA CRISTINA AUGUSTO DA SILVA	09/03/1975	1	26375913.1	27461641832
31	FILOMENA CATARINA GARCIA	17/10/1984	2	410058257	30875230890
3	FLAVIA GABRIELA DE PAULA TIBURCIO	10/12/1986	2	410054744	34242080867
32	GABRIELA GASPAROTO ZANUTTO	24/02/1997	0	445712818	46980281836
156	GABRIELA MOSCONI	31/03/1996	0	408920531	43586585802
138	GIOVANNA ROVARI LA TERZA	24/09/1991	0	47608166	36402413801
16	GISELE APARECIDA NAVARRO DA ROSA	25/03/1986	0	416852452	33038483869
112	GISELE DE FÁTIMA LOURENÇO	01/06/1982	1	416856287	30759049882
15	GISLAINE MARTINS FERREIRA	14/02/1978	1	267957294	30399519807
78	GRACIELE JANAINA RODRIGUES	02/05/1986	1	410056364	33943743829
110	GRAZIELA CRISTINA ARROTEIA DE AGUIA	25/05/1988	1	416851174	36208594855
160	ISABEL APARECIDA CARDOSO DE CAMPOS	25/08/1969	0	226464829	12020552817
102	JANAINA DE CASSIA LOURENÇO	03/09/1979	1	343110404	30759050899
116	JANAINA MARIA CORRADINI CAVA	30/08/1981	2	419961884	30259467847
26	JAQUELINE SAVIAM	21/11/1992	0	489858211	40422444839
161	JÉSSICA MARIA GOMES DO AMARAL	5/01/1988	0	410053533	35170053800
183	JOSEANE DE OLIVEIRA PADERNA	31/08/1983	1	434707508	31678673889
21	JOYCE CRISTINA VICARI	19/04/1985	0	409045366	34360609841
108	JUCILENE DE OLIVEIRA RIOS DOS SANTO	14/08/1971	1	235400609	16177700861
167	KATIANA LUCILENE BERTHOLO DA SILVA	02/10/1978	2	28878293-8	29928307806
92	KEITY DERVAL	12/07/1985	0	322173498	34600148819
71	LARISSA DE OLIVEIRA VICENTINI	15/05/1991	1	476985547	39613818871
41	LEDA ELISÂNGELA OREFICE	04/11/1974	2	28878327x	29564262810
147	LEIDIANE BAYLÃO BONATELLI	18/01/1983	2	410126433	31322061807
97	LENISE ROSSI TONIN LONGO	02/02/1993	0	48960772X	41276176830
47	LIDIANE FERNANDA CHIARATO	22/02/1991	0	471301619	39075487878
149	LILIAN ELEN FELIPE	18/09/1985	0	416853559	32770054880
75	LUANA DAIANE BARBIERI DE SANTANA	17/02/1997	0	446667894	34713149896
1	LUANA PRECIÉLI MORARA	04/10/1988	0	449251469	38388598805
129	LUANA ZAGO	04/08/1995	0	406954690	42728130809
86	LUCIANE SPALONE BRAVIN DA ROSA	16/04/1976	2	25284885-8	25673627890
173	LUIS AUGUSTO ROSSI	04/08/1975	2	253543848	17045794819
134	LUZIA NATALINA PEDROSO MONTES	17/03/1971	2	259991302	16177709818
22	MARCIA CRISTINA CEZARINO LEONE	12/02/1978	1	328873329	26937935803
42	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	21/12/1974	1	258257362	19085548861
99	MARIA JOSÉ VENDRAMETTO CORRÊA	19/04/64	0	169816618	8771244859

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - CEP 17250-000

Fone: (14) 3662-9200 – Fax: (14) 3662-9209

BARIRI – ESTADO DE SÃO PAULO

139	MARIA MARGARETE DE FREITAS IONTA	22/04/1970	2	215315510	14597893857
91	MARICI AZNAR MENDES PEREIRA	16/01/1978	1	290446259	27909047827
117	MARIUZA DA SILVA PEDRO MELHADO	22/09/19	0	57677660	51839369191
143	MARIZILDA APARECIDA CALEGARI	11/02/1974	0	232771996	19100800805
125	MARLI APARECIDA DOS SANTOS	17/11/1976	0	25773232-9	26771347800
130	MELISSA GASPAROTO NASCIMENTO	3041979	2	288069353	21249832888
77	MIRELE TAMIRES DOS SANTOS	06/08/1996	0	447860495	45110502870
74	MIRIAN FERNANDA FRIGERIO	02/11/1982	2	40472453x	30671362844
89	MONICA INES DIAS DELFITO	30/03/74	1	248492615	27223571861
175	NAIARA CRISTIANE CUNHA CORRÊA	10/02/1988	1	404190601	36515739826
58	NATÁLIA FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS	10/11/1985	1	412264821	33853200893
111	NATALIA ROMANINI SAES	25051991	2	476986205	40529820889
168	OLIVIA ALVES DE PAIVA LUCIO CAMPOS	16071972	1	208440975	15828421832
6	PRISCILA FERNANDA CANASSA SANCHEZ	09/06/1985	3	410125076	31809440807
128	PRISCILA GRAZIELE PEREIRA DA SILVA	25/06/1982	1	410127267	30780720881
50	RENATA FABIANA GARCIA BOLLINI	10/07/1980	2	323878866	29596851802
152	ROSANA RODRIGUES GOMES DE PAULA	06/05/1974	2	25490587-0	24972389877
12	ROSÂNGELA APARECIDA BRÉZIO	11/03/1980	2	304261014	29720977850
165	ROSEMEIRE REGINA DE MORAES	07/01/1982	2	41721966-0	31215435800
135	SANDRA REGINA DALBERTO PEGORARO	12/06/1970	2	19196234-x	14127055847
174	SANDRA VALERIA DA PAZ SIMPIONE	30/07/1977	0	27612123-5	18853290838
88	SARA BUENO DE CAMPOS	22/01/1987	3	413248665	34325597808
54	SILVIA MARIA CARDOSO BERBEL	03/05/1982	0	41996257-8	29597507803
177	SIMONE MARIA LOPES	29121981	1	409047260	31215434820
172	TALITA GIMENEZ MARTINEZ	15061985	1	40472349	33886829847
107	TATIANE FELIPPE PREGNOLATTO	10/07/1982	2	349761206	30484165879
124	VANESSA QUERINO STEVANATTO	31/12/1983	1	404625666	32254319825
184	VANIA RODRIGUES DA SILVA MORELLO	06/04/1971	0	237876541	18086682862
113	VERA ALICE RODRIGUES DE OLIVEIRA RO	21/02/1967	0	18680933-5	10413133818
137	VIVIANE APARECIDA RIBEIRO SCANDOLER	28/01/1976	1	259991818	27887425840

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - CEP 17250-000

Fone: (14) 3662-9200 – Fax: (14) 3662-9209

BARIRI – ESTADO DE SÃO PAULO

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

EMPREGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº Inscr.	Nome	Nascimento	Nº Filhos	RG	CPF
105	ALINE PESSUTO GIACOMINI	22/01/1994	1	408017351	41758112816
73	ANA KEILA ALVES DA COSTA	09/06/1982	0	410126652	22847289879
18	ANA PAULA DOMINGUES CRUZ FACHETTI	02/06/1973	1	231097992	17042214803
53	ANDREIA CRISTINA PIRES	28/08/1968	2	181994100	10026693836
144	ANGELICA VERI POLONIO DA SILVA	25/03/1979	0	295691451	30581086805
109	ELIS PITTON ALBANESE DASSIE	19/01/1982	1	335929345	30448470870
20	FERNANDA APARECIDA BICUDO DA SILVA	25/03/1988	0	434708562	36869935890
35	FERNANDA FABIANA COELHO	27/10/1988	1	449826570	38424567862
81	LÍVIA TESSAROLI RET	09/11/1994	0	520744780	35461702880
127	LUCIANA BIANCO	23/03/1972	2	2327711133	16194378808
5	LUCIANA POLICARPO VICCARI	16/10/1979	1	322769917	30319766810
114	LUISA POLA ORÉFICE	28/05/1998	0	507010152	48175091800
24	MARIA FERNANDA ARROTÉIA FERNANDES	15/07/1982	1	34533095	30698034821
189	MARIA MADALENA HERNANDES FABRI	06/08/1969	2	21531565-0	13420977859
148	MARIA ODETE MANFREDI	08/04/1982	0	416856500	34066533833
179	PAMELA ZACHARIAS	21/09/1991	0	477063950	39894627846
7	PATRICIA ROVARI BIANCO	19/09/1978	0	335928808	27934537816
64	PRISCILA JUSTULIN MORATELLI	24/03/1986	2	434710775	34861244803
19	PYETRA CRUZ FACHETTI	27/25/1997	0	445718559	48320423864
101	ROSELI PEREIRA DA ROCHA	26/09/1993	0	640411125	11503520609
94	SÍLVIA ROMUALDO MODOLIN	20/07/1987	1	338308172	35976848826
93	TATIANA ALVES OLIVEIRA	31/07/1991	1	639470695	41514329816

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - CEP 17250-000

Fone: (14) 3662-9200 – Fax: (14) 3662-9209

BARIRI – ESTADO DE SÃO PAULO

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

EMPREGO: PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº Inscr.	Nome	Nascimento	Nº Filhos	RG	CPF
14	ADRIANA HENRIQUE MENEGASSI	07/07/1976	2	25773279-2	25652235870
62	ALINE NATALIAGUERREIRO	18/07/1190	0	47332667-x	39053084878
100	ALINE ROBERTA MARAGNO DA COSTA	28/11/1980	2	335927932	31169313809
17	AMARILSLUMENA GABBIA BORROMELO	08/06/1988	1	4101232506	36147827863
82	ANA CLAUDIA DE CASTRO DOS SANTOS	12/07/1984	0	451093884	31507598890
162	ANA ESTER ALVES DE OLIVEIRA PEPE	11/08/1994	0	439805703	36359388820
158	ANA MARIA GIMENEZ	24/06/1982	1	419962426	29591274807
154	CAMILA CRISTIANE NOVO	30/08/1988	0	404719867	36929704806
106	CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	04/07/1994	0	439830291	41586754807
65	DAVIANE BERTHOLO TONIN MAZOTI	09/01/1985	1	410058427	33168387835
76	DEBORA DE BARROS	12/12/1988	0	44866372-7	37814749840
187	DINAGILDE ANGÉLICA ONOFRILLO BEGHIN	15/11/1956	0	11854326-x	95949780825
176	DULCINEIA TERESINHA MARCONDES DE CA	13/09/1969	0	220104839	16177767850
190	ELIANA MUNHOZ ANTONIASSI	25/10/1977	1	292696139	28265196890
33	ÉRICA ELIS MACCARI	4111988	0	449250982	38318643810
120	FLÁVIA REGINA PICCO BRAGA	18/06/1991	1	47608734x	40353739820
63	GABRIELA PREARO	06/01/1992	0	484395129	40636786870
169	GABRIELLA REGINA MORENO	02/08/1986	3	410056352	36061594801
146	GISELE DE FÁTIMA CORRADINI	05/09/1983	1	41012638-x	31401416888
83	GLAUCIA VICCARI FERREIRA ROSA	29/10/1980	1	288782951	29986572819
163	HELOISA DE SOUZA SANTOS	24031997	0	454203949	44045912843
9	ISABELLA CASTILHO SACCOMANO	22/01/1997	0	445713331	44812250846
150	JANAINA CRISTINA DE CAMPOS	19/05/1983	0	416856469	30235453838
45	JANE APARECIDA MARSON SAKURAI	01/01/1973	2	244879862	18853503840
79	JÉSSICA RODRIGUES DOS SANTOS	29/01/1992	0	482772578	40558538827
61	JOYCE BARBOZA LOPES	07/05/1982	0	345315431	31723592803
25	JULIANA FERNANDES DE LIMA	22/10/1991	1	47923713-x	39132362870
30	LIZETE MARIA ROSSI LUTZ	23/11/1948	0	4143781	53847458868
185	LUCILA TERESINHA DALBERTO	18/10/1965	0	178059353	6199423801
178	MÁRCIO JOSÉ MANTOVANI	1031972	1	18680863-x	16177786804
87	MARIA AMÉLIA DE MOURA	28091989	1	463312028	39525865878

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - CEP 17250-000

Fone: (14) 3662-9200 – Fax: (14) 3662-9209

BARIRI – ESTADO DE SÃO PAULO

90	MARIA SUELI AZEVEDO SILVA	08/08/1962	0	148096906	6811976845
118	MARIANA CARREIRO DA SILVA	27/06/1993	0	48801020-2	43090653842
180	MÔNICA DE PAULA BARBIERI	31/07/1981	2	340376752	22353264808
84	NARAIANA LEME	07/10/1985	0	416853997	33783736870
43	NESLEY BARDALATTI	2071992	0	48254197-0	39554181892
29	NILZA MAGALHAES FERREIRA COLOMBO	28/01/1973	2	27867327-2	18340840835
133	POLYANE MAISA BASTOS BISSI	03/10/1995	0	415670500	40835397807
8	PROPICIA VERIDIANA FERREIRA DE ALME	22/03/1980	1	331821552	29802801860
155	REGIANE DOMINGUES FERREIRA BOTURA	03/01/1968	1	19668402	13721118839
182	ROSÂNGELA DE FÁTIMA FERREIRA	12/09/1970	1	21288143	17179747831
60	ROSELI APARECIDA GENTIL	27/02/1955	0	119480074	6798386865
98	ROSEMEIRE DE CASTRO	10061866	1	186809128	8281642823
70	SALETE DE SOUZA SILVA TONSICK	04/07/1984	0	369978730	33733083806
10	SUELI MARTIN	15/11/1962	0	146007967	2218552892
13	TAISA GRASIELE GIACOMINI BRASIL	24/04/1978	0	290450925	27106686883
37	TAMIRES CATARINA RABESCO	21/12/1990	1	471726394	40333473809
38	TÂNIA REGINA SLOMPO MATIELO	22/04/1967	1	186808872	11610235851
166	TATIANE CRISTINA MORETTO	20/09/1979	1	323878854	30212817884
103	THAISE SCUDILIO	3051986	1	434710428	35277970843
136	WAGNER GRANAI	31/07/1984	0	410057666	34542155870
159	ZENILDA MARIA FERRAZ PAPOTI	27061971	0	200624155	25077873844

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - CEP 17250-000

Fone: (14) 3662-9200 – Fax: (14) 3662-9209

BARIRI – ESTADO DE SÃO PAULO

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

EMPREGO: PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº Inscr.	Nome	Nascimento	Nº Filhos	RG	CPF
44	ANELISA PREVIDE	27/07/1984	0	434706218	33323641892
36	BRUNO DOMINGOS DE SOUZA	31/08/1988	0	44873476X	35055866845
132	CAMILA ALVES NEGRÃO	28/06/1999	0	54515273-2	40560984847
122	CARINA GOI DE OLIVEIRA	08/08/1987	0	433047884	36048107870
119	DAIANE PACHECO DOS SANTOS	21/04/1987	0	422937502	37302586802
121	DÉBORA APARECIDA BARBOZA	12/04/1991	0	47608146-4	40158894871
104	DENISE E .PEREIRA RAMOS	05/05/1978	1	25164828X	27386410832
56	ELIANA CRISTINA ROJAS	14/08/1974	1	274927883	25699484892
34	FERNANDA FABIANA COELHO	27/10/1988	1	449826570	32684021864
145	GISELY CRISTINA GONZALEZ	29/11/1984	1	434711007	33936270821
23	JOICE FERNANDA APARECIDA SALINA	06/07/1988	0	416851277	36894570841
69	JULIANA SOARES SILVA BONATELLI	25/11/1981	1	34385256-1	31215464819
153	LARISSA MINETTO DOS SANTOS	18/02/1991	0	340371079	35963068843
191	LUCIANE PRADO DE CAMPOS	13/11/1981	1	33856548-6	31065720866
59	MARCIA LOPES FERRARESI	25/02/1978	1	295554319	28633196808
131	NELIANA BRASIL POLLONIO MARCELINO	10/10/1981	1	349758451	30362790833
27	ROSANGELA CRISTINA RODRIGUES	09/01/1980	0	325885679	29627762806
49	TANIA MARA STORION MACHADO	04/07/1968	1	18216961-3	11327592851
2	TATIANE ALVES DE MOURA	12/01/1988	0	416851241	36893414854
171	VIVIAN GISELE SANTINON ROSSI	01/12/1981	2	410060483	34859876890

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - CEP 17250-000

Fone: (14) 3662-9200 – Fax: (14) 3662-9209

BARIRI – ESTADO DE SÃO PAULO

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

EMPREGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MÚSICA

Nº Inscr.	Nome	Nascimento	Nº Filhos	RG	CPF
140	JORDANA AP PITON	21/04/1982	0	413251366	22168501874

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

EMPREGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MÚSICA

Nenhuma inscrição foi indeferida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete01@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: planejamento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financa@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: licitacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: tecnologia.info1@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP
Jornalista Responsável: Guilherme Mateus dos Santos - MTB: 79.927 / SP